

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

CONCEDE À SENHORA LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder à senhora **LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lucélia Alves dos Santos policial militar nasceu na cidade de Teresina no Estado do Piauí, casada com o senhor Maicon Dione Lemos e é mãe de Emanueli dos Santos Lopes.

Em 1999 mudou-se para o Estado de Mato Grosso no município de Sinop, onde reside até hoje, atualmente é Cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, lotada no Comando Regional III, 11º Batalhão de Polícia Militar.

Desde a sua formação como Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, no ano de 2005 deu início as suas funções laborais, como Agente de Polícia Comunitária, seguindo a filosofia de polícia comunitária adotada pelo Comando na época, ao Comando Regional III do Cel. Moraes, ficando a comando do Ten. Cel. Mota, a 1ª Base Comunitária de Polícia Militar do Boa Esperança - Sinop-MT, que foi criada com o objetivo de proporcionar uma integração maior entre polícia e comunidade, que através da participação da sociedade verificava-se o problema social, identificando a fonte de violência dentro da comunidade, que os projetos desenvolvidos eram direcionados às crianças ociosas nas ruas, que fora do horário escolar, e longe dos olhos dos seus pais, encontravam-se vulneráveis ao aliciamento por criminosos, suscetíveis a violência e em lugares propícios ao envolvimento com drogas, vivendo e convivendo com as diversas formas de violências e desajustes sociais.

Diante do exposto, encontramos na comunidade e com as lideranças comunitárias parcerias como um

instrumento de prevenção e combate a violência. Devido a sua importância, é a única forma de viabilizar os serviços prestados dentro da comunidade e de como estas vêm o serviço sócio preventivo que vinha sendo desenvolvido pela Base de Polícia Militar, consolidando de fato a prática da cidadania e interação comunitária, com isso alcançando o objetivo principal, que como linha de atuação, é a promoção e a valorização da cidadania, atingindo as metas com valorosas e relevantes parcerias firmadas com lideranças comunitárias e profissionais voluntários da própria comunidade, através das práticas desportivas, ações sociais, ações cívicas e culturais, que como suportes contaram com o apoio e acompanhamento dos serviços prestados pela Base Comunitária de Polícia do bairro Boa Esperança.

As atividades realizadas inicialmente a Base atuava em várias vertentes dentro da comunidade:

- Supervisiona e organiza os projetos dentro da comunidade;
- Estimula uma vida saudável, através da prática esportiva, resgatando valores éticos, morais e familiares; em parceria com faculdades e escola profissionalizante.
- Organização de Eventos em datas comemorativas em parceria com lideranças e colaboradores do Projeto, estimulando o envolvimento da comunidade (colaboradores, pais e sociedade organizada), como da Mobilização das escolas, lideranças e clubes de serviços, visando sempre a integração entre Polícia e Comunidade;
- Palestras em escolas e bairros da região conforme solicitado em ofício, participando de ações sociais e cívicas, visando promover a solidariedade e cooperação;
- Auxílio jurídico com cunho informativo à comunidade; Desenvolvimento de atividades com os grupos assistidos dentro das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS;
- Organização de jogos e torneios;

Projetos sociais realizados junto a Comunidade.

- Aulas de violão aos sábados;
- Aulas de Jiu Jitsu às quartas e sextas;
- Dança e música às segundas e quartas;
- Capoeira terças e quintas;
- Cursos artesanais como confecção de flores em E.V.A, brinquedos em garrafa PET, por períodos conforme solicitação dos clubes de serviço da comunidade (pastoral da Criança)
- Acompanhamento de futebol 7 de segunda-feira a sexta-feira em apoio a Associação do Bairro Boa Esperança;
- Tecnologia criativa todas as sextas-feiras (inclusão digital);
- Palestras desenvolvidas com a parceria com as equipes das UBS – Unidade básica de Saúde da Família (Enfermeira, Técnicas e Agentes Comunitárias de Saúde).

Polícia hoje, em nossa concepção, enfrenta um paradoxo entre fazer cumprir a lei, nem sempre justa e oportuna e a de manter a paz social e possibilitar o crescimento social do indivíduo, pois em determinados casos observamos que um infrator nada mais é do que fruto do meio (sociedade) em que vive e que uma atuação apenas repressiva não resolverá o problema, se faz necessário uma ação social capaz de resgatar a autoestima do cidadão e possibilitar sua integração e convívio saudável na comunidade.

Os projetos proporcionam a evolução no desempenho na educação formal dos participantes, priorizando crianças e adolescentes em situação de risco social.

Lucélia Alves dos Santos pela imensa contribuição como esposa, mãe, servidora pública e voluntária no município de Sinop e por onde passou sempre ativa, apreço minha satisfação com o seu trabalho voluntário na luta pelos direitos sociais e resgate do cidadão e de não desistir do sonho de fazer algo para mudar a realidade de uma sociedade em situação de risco social.

Pela imensa contribuição social como cidadã e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora

LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual